

NOTÍCIAS CNTV



Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 07/08/2014 - Edição 1096

Vigilantes e bancários da Bahia pedem mais segurança nas agências bancárias de Irecê e Região



Dia Interestadual de Protesto por mais Segurança, promovido pela FEEB, mobilizou vigilantes e bancários da Bahia
Foto: Danton/Rede Caraíbas

Um Trabalhadores vigilantes, bancários e familiares de vítimas de ataques a bancos realizaram na manhã de terça-feira (5) uma manifestação nas agências bancárias de Irecê (BA), exigindo mais segurança. A intenção do Sindicato dos Bancários de Irecê e Região, da Federação dos Bancários dos Estados da Bahia e Sergipe (Feeb) e do Sindicato dos Vigilantes da Bahia foi chamar a atenção da sociedade, buscando ampliar leis para prevenir assaltos e sequestros, lembrando ainda o recente ataque a um carro-forte que acabou com a morte de um companheiro vigilante. O ato foi parte do Dia Interestadual de Protesto por mais Segurança, promovido pela Feeb.



O presidente do Sindicato dos Bancários de Irecê e Região, Carlos Alberto, lembrou este recente episódio em que um carro-forte da Prosegur foi assaltado e explodido por bandidos fortemente armados, deixando vigilantes gravemente feridos e levando um deles, Ivan Lúcio da Silva, a óbito. “Foi um verdadeiro ataque terrorista”, classificou. Segundo ele, o acontecimento reforça a necessidade urgente de investimentos na segurança de todos – população, clientes, usuários, bancários e vigilantes.

Carlos Alberto destacou ainda os pesados investimentos das instituições financeiras na tecnologia e as penalizações às categorias de bancários de vigilantes. “O prejuízo à população é enorme, pois ela passa a não usufruir dos serviços bancários na agência que foi alvo de ataques criminosos, ficando fechada por vários meses, a exemplo da cidade de Gentio do Ouro, que está sem atividade bancária desde o carnaval deste ano”, contou.

O presidente da Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV) e do Sindicato dos Vigilantes da Bahia, José Boaventura, falou sobre os altos números de ataques a bancos na região. “Somente em julho foram sete. Em 2014, já somam 11. São números alarmantes e que merecem atenção de todos”, enfatizou Boaventura.

Para ele, a manifestação cumpriu seu papel. “Conseguimos chamar a atenção da população e cobrar providência dos bancos e dos órgãos de segurança pública em relação a toda esta situação, exigindo mais respeito à vida dos trabalhadores e da sociedade de modo geral”, avaliou.

Fonte: CNTV

Vigilantes do DF não aceitam atrasos da Mistral e vão à luta junto com o SINDESV-DF



Foto: Sindesv/DF

Vigilantes de eventos da Mistral fizeram manifestação em frente à sede da empresa cobrando o pagamento das diárias trabalhadas no evento Festival do Japão, realizado no Pavilhão do Parque Sarah Kubistchek (Parque da Cidade) nos dias 26 e 27/07 e no XI encontro de motociclistas Brasília Motocapital realizado na Granja do Torto entre os dias 23 e 27/7.

A empresa, além de atrasar o pagamento das diárias, quando paga é abaixo do estipulado em Convenção Coletiva de Trabalho. Sempre é bom lembrar que a CCT tem força de lei e as empresas deverão cumprir o acordado por bem ou na Justiça.

O Sindicato está atento, e sempre buscando os direitos dos vigilantes, entre eles os de eventos, para que não haja qualquer prejuízo ao bolso dos trabalhadores. Não aceitamos calote ou pagamento a menos. E quem insistir em burlar a lei e a CCT iremos acionar os órgãos competentes. Aqui no Sindicato dos Vigilantes a regra é: ou paga, ou paga.

Fonte: Sindesv-DF

TRT-CE condena Bradesco a indenizar bancário feito refém em assalto



A Justiça do Trabalho condenou o Bradesco a pagar uma indenização, a título de dano moral, a um bancário vítima de um assalto à agência em Pedra Branca, município distante 263 Km de Fortaleza, ocorrido em 2010. A ação foi ajuizada pelo Sindicato dos Bancários do Ceará e o banco foi obrigado a pagar R\$ 200 mil ao trabalhador vitimado.

A decisão foi proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, por meio de acórdão proferido pela 3ª Turma, cujo relator foi o desembargador Jefferson Quesado Junior. O processo é originário da 5ª Vara do Trabalho.

No dia 5 de maio de 2010, a agência foi invadida pela segunda vez por assaltantes que, na oportunidade, conseguiram roubar R\$ 103.291,33 do banco. Os bandidos, além de levarem essa quantia vultosa em dinheiro, conseguiram causar pânico e terror ao bancário, pois este foi arrastado de dentro do banco como refém, servindo, inclusive, de escudo humano, para os assaltantes no momento da fuga.

O bancário ficou em poder dos bandidos, sendo libertado somente após percorrer seis quilômetros de distância da cidade.

Abuso do Bradesco

Embora o estado emocional do bancário tenha ficado claramente abalado pelo trauma do assalto, o bancário foi obrigado pelo Bradesco a retornar ao trabalho no mesmo dia. Essa agência no município de Pedra Branca já havia sido alvo de outro assalto, com a presença do mesmo bancário, em 11 de novembro de 2000, quando um bando impôs terror e medo aos bancários daquela unidade.

Tal unidade tem as portas de entrada expostas para uma das avenidas mais movimentadas da cidade. Mesmo depois de outros assaltos, o banco continuou negligenciando os aspectos de segurança, pois não instalou porta giratória com detector de metais, não dispôs de cabine blindada e nem mesmo de segurança armada suficiente, visto que o fluxo de clientes no banco é grande.

Fonte: Contraf-CUT com Seeb Ceará



Governo Alckmin favorece bancos ao não aplicar lei estadual dos biombos



PCrédito: Seeb Paraíba

A lei estadual de São Paulo nº 14.364 foi sancionada em 15 de março de 2011, mas passados mais de três anos é desrespeitada pelos bancos e ignorada pelo governo tucano Geraldo Alckmin, que devia ter tomado medidas para que fosse aplicada e devidamente fiscalizada.

A legislação paulista dispõe sobre a proteção e segurança dos consumidores nas agências e postos de atendimento bancário e obriga os bancos a instalar biombos entre os caixas e os clientes que estão esperando na fila.

De autoria do então deputado estadual e hoje federal Vanderlei Siraque (PT), a lei visa conter, principalmente, os crimes de “saidinha de banco”. Segundo o parlamentar, “tem pessoas que ficam na fila dos bancos para passar informações sobre a rotina dos clientes, que acabam sendo assaltados. Esse tipo de crime não ocorre de maneira aleatória”.

Para Siraque, “é obrigação de todos zelarem pela segurança. A norma é a favor do banco, dos bancários, dos consumidores e de quem presta serviço no banco”, salientou lembrando que é também autor do projeto de lei nº

4912/2012 na Câmara dos Deputados.

O deputado estadual Luiz Cláudio Marcolino (PT) enfatiza que dados da Polícia Militar mostram que o uso dos biombos tem diminuído a ocorrência de assaltos a clientes e usuários em outras regiões do País após a saída do banco. “Ao ouvir o argumento dos empresários de que os equipamentos, além de inseguros, são uma despesa a mais para os bancos, o governador Alckmin mostra todo seu apreço ao setor que mais lucra no país, em detrimento da segurança das pessoas”, compara.

Para Marcolino, que foi presidente do Sindicato dos Bancários de São Paulo, “a não regulamentação da lei, bem como o não cumprimento desta, também fere o Legislativo Paulista que, ao aprová-la, o fez baseado no entendimento de que o assunto tem relevância na questão de segurança pública”.

Cadê a fiscalização?

Conforme o artigo 3º da lei nº 14.364, “a fiscalização do cumprimento desta lei e a aplicação de penalidades competirão ao órgão estadual de defesa

do consumidor ou à entidade municipal assemelhada formalmente conveniada”.

Em caso de descumprimento, o artigo 2º da lei estabelece multa diária de 500 Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (Ufesp), o que equivale a cerca de R\$ 10 mil por dia. No entanto, como a lei não é fiscalizada, os bancos estão se livrando de pagamentos milionários.

“Muito pior do que deixar de recolher multas aos cofres públicos são as mortes, na sua maioria de clientes, que podiam ter sido evitadas, se os biombos tivessem sido instalados em todas as agências e postos”, afirma Carlos Cordeiro, presidente da Contraf-CUT. “Se nada for feito, mais pessoas vão perder suas vidas por negligência dos bancos, falta de fiscalização e omissão do governo Alckmin”, alerta.

A recente pesquisa nacional, elaborada pela Contraf-CUT e Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV), com base em notícias da imprensa e com apoio técnico do Dieese, apurou que ocorreram 32 assassinatos em assaltos envolvendo bancos no primeiro semestre de 2014. São Paulo é o estado que lidera o levantamento com 12 mortes, das quais 9 foram em “saidinha de banco”.

PTB quer barrar a lei

Aliado de Alckmin, o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) entrou em setembro de 2011 com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4633, no Supremo Tribunal Federal (STF) contra a lei dos biombos. No processo, que ainda está em análise no STF, o PTB alega que tal legislação só cabe à União.

“Estranhamos a iniciativa do PTB que, aliás, utiliza o mesmo argumento que os bancos têm usado, quase sempre sem êxito, em várias ações judiciais contra leis estaduais e municipais que tratam de segurança”, ressalta Ademir Wiederkehr, secretário de Imprensa da

Contraf-CUT e coordenador do Coletivo Nacional de Segurança Bancária. “Segurança é um tema que também está na agenda de estados e municípios e, graças a essas importantes leis, já foram salvas muitas vidas de bancários, vigilantes e clientes”, aponta.

Lei deve ser cumprida, diz advogada

A assessora jurídica da Contraf-CUT, Deborah Blanco, alerta que a ação judicial no STF não impede que a lei seja cumprida em São Paulo. “O STF aplicou o chamado rito abreviado à ADI 4633, ou seja, não houve apreciação do pedido de liminar feito na inicial do processo. Portanto, até que haja julgamento definitivo, a lei se encontra em pleno vigor”.

“No caso da lei paulista dos biombos, como a legislação foi promulgada com um viés de defesa dos consumidores, torna-se legítima, de acordo com o artigo 24º da Constituição Federal, a concorrência de ambos (União e Estado) para legislar sobre a matéria”, ressalta Deborah.

Biombos foram testados e aprovados no projeto-piloto

Os biombos foram testados e aprovados no projeto-piloto de segurança bancária, realizado em Recife, Olinda e Jaboatão dos Guararapes. “Agora queremos que eles sejam estendidos para todo o país, a fim de ajudarem a combater a ‘saldinha de banco’ e proteger a vida das pessoas”, enfatiza Cordeiro.

O presidente da Contraf-CUT salienta que a reivindicação será reforçada nas negociações da Campanha Nacional dos Bancários 2014, cuja pauta de reivindicações será entregue na próxima segunda-feira (11) para a Fenaban, em São Paulo. “Queremos incluir uma cláusula na nova convenção coletiva, garantindo a instalação dos biombos em todas as agências e postos de atendimento no país, além de outras medidas de segurança”, conclui.

Fonte: Contraf-CUT

Começa a valer multa para patrão que não assinar carteira de doméstica

A partir desta quinta-feira (7), a informalidade do trabalhador doméstico pode resultar em multa de até R\$ 805,06 para o patrão. A previsão está na Lei 12.964/14. Segundo dados da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio (Pnad) 2012, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), dos 6,35 milhões de domésticos no Brasil, 4,45 milhões (70% da categoria) são informais.

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) fará a fiscalização por meio de denúncias. Para fazer uma denúncia, o trabalhador, um parente ou pessoa próxima deve procurar uma unidade regional do ministério - Agência do Trabalhador, Delegacia do Trabalho, Superintendência Regional do Trabalho - onde terá de preencher um formulário com os dados do empregador.

O patrão será notificado a comparecer a uma Delegacia do Trabalho para prestar esclarecimentos. “Caso o empregador não compareça, a denúncia será encaminhada ao Ministério Público do Trabalho para que tome as providências cabíveis”, garantiu o coordenador-geral de Recursos, da Secretaria de Inspeção do Trabalho, Roberto Leão.

Segundo ele, não haverá fiscalização nas residências. “Em momento nenhum agente vai fiscalizar a casa das pessoas. De acordo com o Artigo 5º da Constituição Federal, o lar é inviolável. As pessoas não podem ingressar a não ser que tenham autorização judicial”, esclareceu à Agência Brasil.

Para Leão, a existência de multa tem grande caráter pedagógico. “A partir do momento em que existe uma penalidade que pode ser aplicada ao patrão, isso é um incentivo para que as pessoas regularizem a situação porque até agora isso não existia. Até agora, o único risco que existia ao empregador era o trabalhador ingressar em juízo. A gente entende que isso incentiva a formalização dos vínculos”, avalia.

De acordo com o presidente do

Instituto Doméstica Legal, Mário Avelino, a expectativa é que o número de formalizações aumente de 10% a 15%, já que a informalidade “vai ficar mais cara”. Segundo ele, o fato de a multa começar a vigorar já “quebra a espinha de uma cultura patriarcal”. “A lei trabalhista doméstica sempre foi [benéfica] para o patrão. A lei determina o direito, mas não [prevê casos em] que ela for descumprida, por isso a informalidade é tão alta”, lembra.

“O registro das informações na carteira é obrigatório, mesmo nos casos em que o profissional esteja em período de experiência”, explica o advogado trabalhista Cristiano Oliveira. Ainda segundo ele, se a pessoa trabalha pelo menos três dias por semana para uma família, precisa ser registrada dentro das normas. São considerados trabalhadores domésticos, cuidadores, auxiliares de limpeza, cozinheiras, jardineiros, motoristas e caseiros e babás, entre outros.

A lei que determina a punição por falta de registro não faz parte da chamada PEC das Domésticas, emenda constitucional que igualou os direitos dos empregados domésticos aos dos demais trabalhadores, promulgada em abril do ano passado. Entretanto, é considerada mais uma conquista dos trabalhadores já que pressiona os patrões a formalizar a situação dos domésticos.

Vários dos direitos previstos na PEC das Domésticas ainda não foram regulamentados. Trabalhadores domésticos e defensores da categoria reclamam da demora para a consolidação de direitos considerados fundamentais como o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), salário-família e seguro-desemprego.

Com o ano eleitoral, a expectativa é que a regulamentação, parada na Comissão Especial do Congresso Nacional que trata do assunto, só saia no ano que vem.

Fonte: Agência Brasil

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz
Jornalista: Pricilla Beine
Projeto gráfico e Diagramação: Anibal Bispo



site: www.cntv.org.br
email: cntv@terra.com.br
Fone: (61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior, Térreo, lojas 09-11
CEP: 73300-000 Brasília-DF